



LEI 101/2001

SÚMULA: Elege Órgão Oficial de divulgação dos Atos do Município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Roberto Miguel Guedert, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica eleito o Jornal "**PARANÁ CENTRO**" com sede em Ivaiporã, Paraná, como Órgão Oficial dos Atos do Município de Ariranha do Ivaí, com vigência no exercício de 2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.


ROBERTO MIGUEL GUEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º *386* Pág. *02 - Classificados*

Edição de *17 / 12 / 2002*

